



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Extrato de Distrato Nº 096/2019 - FMAS - Casali Assessoria e Consultoria Ltda.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95

#### **EXTRATO DE DISTRATO Nº 096/2019-FMAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 – FMAS

**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISTRATADA:** CASALI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 10.963.834/0001-56

**OBJETO:** Contrato a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, para desenvolver Serviços Públicos de Habitação de Interesse Social na elaboração do Plano de Formação, Programas e Projetos Sociais, Capacitação, Cursos, Gestão e Oficinas externas, Formação de Conselhos (CONCIDADES e HABITAÇÃO), bem como dos Conselhos existentes no município Implantação e acompanhamento da Padaria Comunitária), apoio à formação profissional Associativismo e Cooperativismo, elaboração, coordenação e acompanhamento do PTS (Projeto de Trabalho Social) e PDST (Plano de Desenvolvimento Socioassistencial), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e ainda, acompanhamento do CRAS, Programa Bolsa Família e SCFV, pela CONTRATADA, conforme proposta em anexo, que deste fica fazendo parte para todos os fins e efeitos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, Parágrafo Único e Art. 109, I, da Lei 8.666/93.

Cipó/BA, 08 de janeiro de 2020.

**Leila Loanda da Gama Melo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome